

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOAÇÕES E PARECER DE ANÁLISE
Processo GPROWEB nº 10383/2026

I. Abertura

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2026, às 09h00, reuniu-se, em sessão reservada, na Prefeitura Municipal de Jacareí, a Comissão Especial de Análise de Doações, instituída pela Portaria nº 1725, de 27 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025, com a finalidade de analisar a proposta de doação apresentada pela empresa MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA, referente à doação de equipamentos de academia para exercícios físicos para Defesa Civil ao Município de Jacareí.

II. Membros Presentes

- **LUÍS GUSTAVO PINTO DA CUNHA** – Representante da Defesa Civil.
- **AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA** – Representante do Gabinete do Prefeito.
- **NICOLAS ROSALEM** – Representante da Secretaria de Governo.

III. Deliberações

O representante do Secretaria de Governo, Nicolas Rosalem, abriu a reunião, apresentando os elementos constantes no Processo nº 10383/2026, incluindo o Parecer Jurídico nº 056/DS/PGM/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, o qual concluiu pela regularidade formal e pela inexistência de impedimentos jurídicos à aceitação da doação.

Na sequência, os membros da Comissão foram devidamente esclarecidos pela Defesa Civil que os bens já se encontram na posse da Diretoria da Defesa Civil, a qual detalhou que o objeto da doação compreende equipamentos de academia destinados à prática de exercícios físicos. A viabilidade técnica e a adequação ao interesse público fundamentam-se na utilidade direta desses itens para o fortalecimento do condicionamento físico dos agentes da Defesa Civil e demais servidores envolvidos em atividades de pronta resposta. Neste sentido, considerando que o desempenho das funções institucionais exige higidez física e preparo constante, o recebimento desses bens visa a preservação da saúde ocupacional e a eficiência operacional das equipes nas ações de prevenção e mitigação de desastres.

Ainda, conforme previsão na Lei Municipal nº 6.730/2025 e no Decreto nº 165/2025, a Comissão decidiu que, como forma de reconhecimento, a empresa doadora poderá receber um selo de empresa parceira do Município, para divulgação institucional, medida considerada mais adequada ao caso concreto.

IV. Parecer

Após a análise da documentação apresentada, bem como das informações prestadas pela área técnica e do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, a Comissão verifica que os objetos/serviços ofertados pela empresa são tecnicamente viáveis, adequados e compatíveis com a finalidade proposta.

A doação atende ao interesse público por contribuir diretamente para o fortalecimento da estrutura da Defesa Civil, viabilizando o condicionamento físico e o preparo operacional dos agentes municipais, fatores essenciais para a eficiência das atividades de pronta resposta. O procedimento não acarreta qualquer prejuízo ao Município, não gerando ônus financeiro ou compromisso orçamentário. A medida tem por finalidade regularizar administrativamente a integração desses itens ao patrimônio público para uso institucional, conferindo a necessária segurança jurídica ao procedimento, nos termos da legislação vigente. No tocante ao reconhecimento ao doador e em conformidade com as possibilidades previstas na Lei Municipal nº 6.730/2025 e no Decreto nº 165/2025, a Comissão deliberou que, como forma de reconhecimento, a empresa doadora poderá receber um selo de empresa parceira do Município, para divulgação institucional. Tal deliberação fundamenta-se no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.730/2025. Diante do exposto, a Comissão Especial de Análise de Doações manifesta-se favoravelmente à aceitação da doação, reconhecendo sua viabilidade técnica e relevância para o interesse público, e encaminha o presente processo ao Chefe do Poder Executivo para decisão final quanto à regularização da efetivação da doação.

Jacareí, 30 de abril de 2026.

LUÍS GUSTAVO PINTO DA CUNHA
Representante da Defesa Civil

AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA
Representante do Gabinete do Prefeito

NICOLAS ROSALEM
Representante da Secretaria de Governo